



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 198/2019

Revoga as Portarias nºs 536/2001, 1321/2008 e 882/2010, da Presidência deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 34, XXV, do Regimento Interno deste Tribunal e,

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) foi reconstituída pela Portaria DG nº 223/2015, disponibilizada no DEJT nº 122, de 8.5.2015, por delegação da Presidência, de acordo com o artigo 1º, inciso III, alínea “a” do Ato nº 54/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 536, de 02 de julho de 2001, nº 1321, de 19 de novembro de 2008, e nº 882, de 22 de setembro de 2010, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 15 de maio de 2019.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Presidente do Tribunal

